ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 05/88

DISPÕE SOBRE A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, PARA/ O EXERCÍCIO DE 1989, A SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições/ legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º-A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício/ de 1989 é fixada no montante de Cz$100.000,000,00(cem milhões de cruzados), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

-Pessoal Civil - - - -	-Cz$90.910.000,00
-Material de Consumo - - - -	-Cz$ 1.820.000,00
-Outros Serviços e Encargos - -	-Cz$ 5.450.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

-Equipamento e Material Permanente	-Cz$ 1.820.000,00
TOTAL -	-Cz$100.000.000,00

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE OUTUBRO DE 1988.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. HILDEMAR WAPPLER
VICE-PRESIDENTE